

Informativo da Hora

Fevereiro/2013

Base Territorial: Americana, Aguai, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Espírito Santo do Pinhal, Hortolândia, Ipeúna, Iracemápolis, Leme, Limeira, Mombuca, Nova Odessa, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara d'Oeste, São João da Boa Vista, São Pedro, Santa Maria da Serra, Santa Cruz da Conceição, Santo Antonio do Jardim e Sumaré.

SEAAC FECHA ACORDO COM S.O.S AMBIENTAL LTDA

Durante toda semana passada, o SEAAC reuniu-se várias vezes com os representantes da S.O.S, tentando uma proposta decente, sem obter sucesso, incluindo reuniões com o departamento jurídico da empresa que solicitou a espera de uma semana a fim de poder nos trazer um resultado positivo.

Assim, decidimos ir para a frente da Honda, montadora onde a S.O.S presta seus serviços, para informar aos trabalhadores sobre a decisão da empresa; por isso no dia 31 de janeiro fizemos uma paralisação para comunicar aos trabalhadores em que pé se encontravam as negociações 2012/2013.

Tao logo a empresa soube da paralisação procurou o SEAAC para dar continuidade às negociações. Tratamos então de apresentar as reivindicações feitas pelos trabalhadores. Houve ainda resistência por parte da empresa em alguns itens, mas, na maioria, concordaram. Desta forma conseguimos chegar a um acordo que julgamos corresponder em grande parte aos anseios dos trabalhadores. Seguem as principais cláusulas acordadas para 2012/2013:

REAJUSTE SALARIAL

Os salários de agosto de 2012, serão corrigidos em 8% (oito por cento).

PISOS SALARIAIS

Fica assegurado como piso salarial dos empregados à importância não inferior a R\$ 865,00 mensais, no período compreendido de agosto de 2012 a janeiro de 2013.

Após o término deste período, ou seja, a partir de fevereiro de 2013, o piso salarial dos empregados passará a ser de R\$ 900,00 mensais.

ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

Por triênio na empresa, os empregados receberão por mês a importância correspondente a R\$ 40,00.

REEMBOLSO CRECHE

A empresa reembolsará as suas empregadas mães, para cada filho de até 01 (um) ano de idade, a importância mensal de até R\$ 216,00.

DIFERENÇAS SALARIAIS E ECONÔMICAS DECORRENTES DO PRESENTE INSTRUMENTO

As diferenças nos salários dos empregados e demais direitos de natureza econômica decorrentes do presente



Acordo Coletivo de Trabalho, referente ao período compreendido entre Agosto/2012 á Janeiro/2013, deverão ser pagas pela empresa em três parcelas de iguais valores, juntamente com as folhas de pagamento dos meses de MARÇO, ABRIL e MAIO de 2013, no 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Fica aqui nosso muito obrigado aos homens e mulheres que corajosamente ficarão ao lado do sindicato. Sindicato forte é sindicato que o trabalhador acredita e endossa sua luta, esperamos contar com vocês sempre que necessário.

***Este é seu Sindicato
trabalhando por você!***

SEAAC AMERICANA E REGIÃO

***TRABALHADOR CONSCIENTIZADO,
SINDICATO TRANSFORMADO!***

Sede: Rua Bolívia, 186 - Vila Cecchino - Americana/SP
Telefax: (19) 3461-8232

E-mail: seaacamericana@seaacamericana.org.br

Portal: www.seaacamericana.org.br

Blog: olharfemininoseaac.blogspot.com

Twitter: twitter.com/seaacamericana

Subsede Limeira: Tel.: (19) 3443-3430

E-mail: limeira@seaacamericana.org.br

Subsede Piracicaba: Tel.: (19) 3432-1166/3422-2711

E-mail: piracicaba@seaacamericana.org.br

Presidenta: Helena Ribeiro da Silva

Jornalista/RP: Nisia Andrade Silva - mtb 25697/conrerp2204